

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1005/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 11434/2018

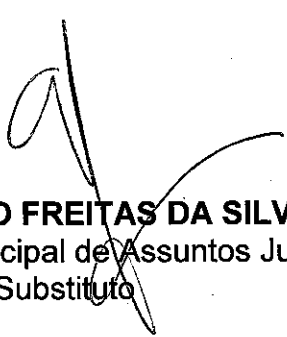
Cubatão, 08 de outubro de 2018.

Ref.: Indicação nº 980/2018 – Vereador Sérgio Augusto de Santana

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

5008
09/10/18
[Handwritten signature]